

Fatura de Mensalidade e Atividades



Cliente: ANA CRISTINA DE LIMA PIMENTEL Documentação: 056.445.986-08 Contrato: GVC5372/25

Fatura: AFMTZ-3291993 Data de emissão: 27/04/2026

Beneficiário:
LOCALIZA RENT A CAR S/A AV. BERNARDO DE
VASCONCELOS, 377 - CACHOEIRINHA - BELO
HORIZONTE/MG
CNPJ: 16670085000155

Agência / Código do beneficiário:
2938/64381-0

Valor Total
R\$ 5.134,00

Data Vencimento
30/04/2026

Descrição

Período de cobrança: 01/04/2026 à 30/04/2026 (30 dias)

**TYD3C68 - CRETA LIMITED 1.0 TGDI 12V TURBO FLEX 4P C/AR -
AUTOMÁTICO - AUTOMATICO**

Mensalidade **R\$ 5.134,00**

Observações: /Contrato - GVC5372/25

Escaneie o QR Code abaixo para fazer um
PIX de pagamento à Localiza Meo! É
seguro, prático, e muito mais rápido.



00020101021226770014BR.GOV.BCB.PIX
2555api.itau/pix/qr/v2/505b3691-774d-4
e8e-81ac-202d465b9c2e520400005303
9865802BR5922LOCALIZA RENT A CAR
SA6014BELO HORIZONTE62070503***6
304B65F



Para pagar com PIX, acesse o
aplicativo do seu banco, vá para o
menu PIX, selecione a opção de QR
Code e enquadre a imagem acima no
leitor.



Atenção! Ao efetuar o pagamento,
verifique se as informações de
beneficiário e CNPJ mostradas em seu
aplicativo do banco conferem com as
informadas neste documento.

Itaú | 341-9 | 34191.09008 12613.312938 86438.100009 1 14320000513400

Local de pagamento Pagável em qualquer banco.				Vencimento 30/04/2026	
Beneficiário LOCALIZA RENT A CAR S/A		CNPJ/CPF do beneficiário 16.670.085/0001-55		Agência/Código do beneficiário 2938/64381-0	
Emissão do documento 01/04/2026	Número do documento		Espécie doc. DM	Aceite N	Nosso número 109001261331
Uso do banco -	Carteira 109	Espécie da moeda R\$	Quantidade -	Com. Perm. p/ Dia	(=) Valor do documento R\$ 5.134,00
Após o vencimento, sujeito a juros de 1.0% ao mês e multa de 2.0%					(-) Descontos/Abatimento -
					(+) Juros/Multa -
					(=) Valor cobrado R\$ 5.134,00

Pagador
ANA CRISTINA DE LIMA PIMENTEL - CPF/CNPJ: 056.445.986-08 - Luiz Perry 123 Casa 36015380 JUIZ DE FORA MG
Sacador/Avalista



Autenticação mecânica - Ficha de compensação

Belo Horizonte, 07/05/2019

Localiza Fleet S/A. declara para os devidos fins que é locadora de bens móveis e aliena veículos de sua propriedade, bens integrantes do ativo imobilizado, não se enquadrando como contribuinte do ICMS.

Não sendo contribuinte do ICMS, a empresa **não está obrigada ao cumprimento das obrigações acessórias relativas à exação, tais como a emissão de nota-fiscal**, pois estas só existem “no interesse da arrecadação ou da fiscalização dos tributos”, ou seja, **para auxiliar o cumprimento da obrigação principal** (artigo 113 do CTN – Código Tributário Nacional).

Desta forma, o documento fiscal válido para cobrança e comprovação da venda de veículos é contrato de compra e venda. Tal previsão, para uso do recibo como documento fiscal válido, encontra respaldo no artigo 1º da Lei nº 8.846/94, cujo texto é o seguinte:

“**Art. 1º** A emissão de nota fiscal, recibo ou documento equivalente, relativo à venda de mercadorias, prestação de serviços ou operações de alienação de bens móveis, deverá ser efetuada, para efeito da legislação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, no momento da efetivação da operação.

§ 1º O disposto neste artigo também alcança:

- a) a locação de bens móveis e imóveis;
- b) quaisquer outras transações realizadas com bens e serviços, praticadas por pessoas físicas ou jurídicas.

§ 2º O Ministro da Fazenda estabelecerá, para efeito da legislação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, os documentos equivalentes à nota fiscal ou recibo podendo dispensá-los quando os considerar desnecessários.”

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


LOCALIZA FLEET S/A

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
Rua São Paulo, 1115 - Centro - Fone:(31) 3247-3535
Tabeliã: Walquíria Mara Graciano Machado Rabelo

Ofício de Notas

Reconheço a autenticidade da firma de: HUGO SALOMAO
MALAQUIAS FERREIRA por LOCALIZA FLEET S/A. *****

Emol:R\$ 5,00 Recomp:R\$ 0,30 TFJ:R\$ 1,65 Total.:R\$ 6,95
Dou fe. Em testemunho da verdade Cod. 150/-6 (1)
Belo Horizonte-MG 09/05/2019 11:53

Augusto Candido Moreira - Escrevente

